



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 002 / DES, de 29 DE JANEIRO DE 1.976.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 34.972/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra medindo 938 m2 e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-116/RS, trecho ACESSO A CAXIAS DO SUL (VIADUTO), proximidades do km 120, conforme projeto de engenharia aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DR.P.º nº 165/75, e consoante desenho PEET-2683/75, que baixa com o referido processo

so
gjm

H. Caputo
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 28
de 10, 2, 76
<i>Venicio Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI — Ass. 1.5/3
So. RR. Sv. Ps. Cd. DFDD